



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1078 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 102 – Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRPF, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19101SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FONTE: 102 -IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE
OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.183.037.2398	SEGURANÇA PÚBLICA		-	1.270.000,00	1.270.000,00
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		-	1.270.000,00	1.270.000,00
	SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		-	1.270.000,00	1.270.000,00
	PROMOVER A DEFESA DO CIDADÃO, APRIMORANDO A CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	DESPESAS CORRENTES	102	-	1.270.000,00	1.270.000,00
DESPESAS CAPITAL	102	-	-	-	
TOTAL			-	1.270.000,00	1.270.000,00



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19101SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO DE RECEITA		
FONTE: 102 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF		CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	1.270.000,00
1100.00.00	Receitas Tributárias	1.270.000,00
1110.00.00	Impostos	1.270.000,00
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.270.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.270.000,00
	Total	1.270.000,00